



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



CONTRARRAZÕES

EMPRESA: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA.

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-CE
Av. Dr. Joaquim Fernandes, nº 570, Centro,
Quixeramobim-CE, CEP: 63.800-000
Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio,

PREGÃO ELETRÔNICO nº 3008.01-PERP

QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.224.500/0001-59, Inscrição Estadual nº 181.151.636.110, estabelecida à Avenida Bandeirantes, nº 584 – São Geraldo, Araraquara/SP, CEP: 14.801-180, e-mail: juridico@quimaflex.com.br, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Sidinei Tacão, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 25.289.408-X SSP/SP, e CPF nº 150.743.598-30, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença desta autoridade, dentro do prazo legal, manifestar em **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto pela empresa recorrente, o que o faz nos termos a seguir delineados:

Síntese do alegado pela recorrente

Bate-se a empresa licitante recorrente, IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., contra a ora recorrida sob o argumento de que o produto ofertado pela recorrida não atende o Edital para o Lote 10 descrito no Anexo I Termo de Referência do instrumento convocatório, de cujo esta última foi declarada licitante vencedora, por entender que o produto necessita de aprovação na EPA ou que deve estar citado no “Standard Methods for Examination of Water and Wastewater” ou que deve possuir Certificado e Validação de qualidade emitido por um dos órgãos citados no artigo 22, da Portaria nº 2.914/2011, consolidado na Seção V da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

Dos Fatos e do Direito

A recorrente fundamenta suas razões em claro equívoco, meras conjecturas, verdadeiro conjunto de alevisias no intuito de tumultuar o processo de compras em apreço.

Primeiramente, o atendimento do produto fornecido pela recorrida com relação ao Lote 10 do Edital restou devidamente apreciado e aprovado nos autos deste processo de compras, sem embargo disso, consoante o princípio da eventualidade, a recorrida anexa nesta oportunidade documentos complementares para afastar de modo cabal o alegado pela recorrente e atestar de modo inequívoco que seu produto realiza análises para presença/ausência e também análises quantitativas.

Segundo, basta simples leitura do Lote 10 que contém a descrição do produto a que se refere para constatar-se que a exigência de aprovação é do **método** pela “Environmental Protection Agency” – EPA, também denominada US EPA, **método** este que igualmente deve estar incluído no “Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater”; aliás, a própria recorrente admite isso nas suas razões o que revela verdadeira contradição e beira a má-fé.





Outrossim, o Edital não alude a apresentação de Certificação ou Validação probatória de qualidade do produto expedido por quem quer que seja; não há cogitar-se, portanto, em não atendimento ao solicitado no instrumento convocatório fato o que, por si só, afasta o malicioso argumento de que o produto deve ser certificado por qualquer órgão internacional como indevidamente pretendido pela recorrente que tenta inoportuna e imprópria inclusão de exigência não expressa no Edital.

Preclusa, portanto, a matéria trazida à baila pela recorrente, que pretende por vias obliquas e impróprias a inoportuna alteração no instrumento vinculativo em contrariedade ao disposto no §2º do artigo 41, da Lei nº 8.666/93, ao tentar trazer exigências quanto ao produto estar certificado por órgãos estrangeiros que notadamente validam **métodos** em desatendimento inclusive com o Ministério da Saúde nacional que, nos termos do citado artigo 22, da Portaria nº 888/2021, que trata de **metodologia** e não de produto, dispõe à evidência em seu 'caput':

"Art. 22. As **metodologias analíticas** para determinação dos parâmetros previstos neste Anexo devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: (Origem: PRT MS/GM 888/2021, Art. 22)" (destaques nossos)
(...)

Assim, citado artigo 22 respeita ao **método** aprovado pelos entes internacionais que exemplifica e, contudo, referia Portaria não é restritiva podendo ser aceitas outras normas nacionais ou internacionais porquanto os entes ali são especificados como exemplo não excludente caso contrário não haveria traria expresso o constituinte induzido por "tais como" que, em termos sintáticos, trata de uma relação de suplementação relacionada em concordância com informação antecedente e introduz uma exemplificação da situação descrita anteriormente (in Raposo *et. al.*, Gramática do Português, pp. 1719 e ss.); inclusive, segundo parágrafo 3º do referido artigo, podem ser adotadas outras **metodologias** analíticas modificadas e não contempladas neste artigo, segundo requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025, ou seja, não é restritivo, ainda que não seja este o caso concreto ora em exame.

Os documentos colacionados pela recorrida atestam que o meio de cultura fabricado por esta foi validado em conformidade com a Sessão 9020B.11 do "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª rd" segundo os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025 e atende aos requisitos do ensaio pretendido.

Não trata de método novo ou revisado, mas de método já aprovado pela US EPA e pelo "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª rd." como irrefutavelmente demonstrado pela recorrida.

Demais disso, notório que por força do artigo 24, da Lei nº 5.772/71, de 21 de dezembro de 1971, vigente à época do depósito do produto fornecido pela recorrente, e mesmo do atual artigo 40, da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, há anos a fabricante do produto da marca comercializada pela recorrente, perdeu sua patente no território nacional o que possibilita a produção e comercialização de reagentes similares com o emprego do mesmo **método** e de idênticas condições de tempos/temperaturas/pontos finais de incubação no mercado sem que haja a necessidade de adoção de um **método** novo; por consequência, não há cogitar-se na necessidade de inclusão da marca do produto da licitante vencedora recorrida na referida Agência de Proteção Ambiental – EPA norte americana que aprova **métodos** e não produtos, bem como também não faz presumir que o produto ofertado pela recorrida não atende

plenamente as especificações do exigido no Edital e não tem o condão de afastar os documentos probatórios apresentados pela recorrida.

Nada há nos autos que indique estar a recorrida e seu produto em desconformidade com o especificado no Edital e, de conseguinte, com a Portaria de Consolidação nº 5, do Ministério da Saúde, em especial o citado no artigo 22 com nova redação dada pela Portaria GM/MS 888 de 04 de maio de 2021 que trata das **metodologias** analíticas para determinação dos parâmetros previstos no que concerne a controle de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, bem como das normas regulamentadoras da ANVISA, ônus probatório que compete à recorrente diante das provas apresentadas pela recorrida.

Além da notoriedade de que órgãos certificadores não emitem laudos ou atestados do produto descrito no Lote 10 do Edital, pertinente frisar que o Art. 22 da Portaria GM-MS/888 não descreve qual é o documento que comprova se o produto atende o art. 22, portanto, não é possível definir um documento específico, por consequência, devem ser aceitos laudos técnicos ou outra comprovação documental em direito admitida de que o produto ou meio de cultura utiliza os parâmetros e **métodos** exigidos como meios de prova válidos.

Destaque-se que os comprovantes de atendimento da recorrida estão de acordo com o Edital e com o artigo 22, inciso I, da Portaria GM-MS/888, de 04 de maio de 2021, que não alude a certificado algum, tão pouco menciona órgãos certificadores de produtos o que, por si só, comprova o absurdo das alegações da recorrente quem de na verdade e fato infringe o disposto no *caput* do artigo 41, da Lei nº 8.666/93 ao tentar inserir por vias oblíquas de modo indevido, impróprio e inoportuno exigência não expressa no instrumento convocatório.

Ademais, não há amparo legal e também não seria produtora fazer incluir cada um dos nomes de todos os fabricantes e marcas que produzem Substratos similares aos da marca de referência na publicação internacional "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater – SMEWW, tão pouco impor a empresas nacionais uma certificação em órgão ou entidade situada nos Estados Unidos da América que não emite certificado algum de produtos como o descrito no item 11 do Edital, mas sim de **métodos**.

A demonstrar que as referências ao nome do fabricante ou ao nome comercial de um produto no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater – SMEWW ou mesmo na US EPA é meramente exemplificativa, uma referência metonímica que não exclui outros produtos similares existentes a prescindir que todos os produtos ou meios de cultura manufaturados por outras marcas ou fabricantes se submetam a sua aprovação ou validação, tão pouco que devam constar expressamente como referência nos aludidos documentos internacionais de padronização de **métodos** para poderem ser comercializados a cópia da mensagem do Professor TERRY E. BAXTER, PhD, PE, prova de como inequívoco que no SM – Standard Methods – código 9223B são incluídos métodos fluorogênicos cromogênicos. Sendo assim, **basta que os demais fabricantes demonstrem a conformidade com a marca de referência** naquela publicação, o que a recorrida efetuou neste processo de compras.

Uma vez demonstrada a equivalência do produto aos meios Colilert, bem como que o **método** é o descrito na Seção 9223B do "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater" em sua 23ª e última edição, ano 2017, que anteriormente já havia sido incorporado como **método** aprovado nas US EPA 40 CFR Partes 141 e 143, Fed. Reg. 59:62456, água potável, do mesmo modo comprova-se o atendimento às normas nacionais e internacionais mais recentes.



Com a finalidade de comprovar de modo cabal que o “Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater” não aprova produtos, mas sim **métodos** e afastar as alegações de que o produto da recorrida deveria estar aprovado por quaisquer dos órgãos citados no artigo 22 da Portaria nº 888/2021 que conferiu nova redação ao artigo 22 do Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, o que inclui a US EPA, a recorrida anexou aos autos deste processo de compras cópia de e-mails trocados com o Professor TERRY EVAN BAXTER, PhD, PE, membro da comissão Editorial do “Standard Methods” e responsável pelos trabalhos da 24ª edição, devidamente traduzidos, o mesmo citado pela recorrente nas suas razões, informando expressamente, que:

“Ao mesmo tempo que sim, consideramos essa demonstração fundamental, isso não constitui uma exigência de que ela seja feita nem que ela precise ser feita; o sentido a que me refiro é o de “extremamente importante”, não uma implicação de que isso deva ser feito, desculpe a confusão.

Entretanto, caso você deseje incluir seu produto pelo nome em um procedimento do *Standard Method*, aí sim exigiríamos que a **equivalência fosse demonstrada**, visto que ele se tornaria parte desse procedimento. Mas nesse sentido, o *Standard Methods* está deixando cada vez mais de incluir nomes de fabricantes em nossos **métodos**”. (destaques nossos).

Esclarece que após o recebimento da mensagem acima transcrita, a recorrida procurou colaboradores do “Standard Methods” para submeter seu produto à análise, contudo, foi desestimulada a prosseguir nesse intuito sob o argumento de que gradualmente o “Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater” está buscando excluir nomes de marcas e fabricantes em suas futuras edições.

E mais, o mesmo Professor TERRY E. BAXTER esclarece:

“Sim, é **possível utilizar produtos equivalentes**. Não a IDEXX não tem exclusividade sobre o artigo 9223B”.

(...)

“Não. O **Standard Methods não valida ou aprova produtos**. O **Standard Methods aprova métodos** meio de um processo de desenvolvimento e análise com base em consenso”. (destaques nossos).

Igualmente o “Environmental Protection Agency – EPA” dos Estados Unidos que também não certifica produtos como o objeto do presente Edital, mas sim **métodos** e “não pretende ser exaustiva, mas fornece um guia do USEPA, ou seja, pode haver outros **métodos** não relacionados naquele documento que existem; quiçá outros produtos a exemplo do produto reagente fornecido pela recorrida.

O mesmo o artigo 22 da Portaria MG/MS nº 888/2021, menciona normas publicadas pela ISO (International Standardization Organization) sendo que aduzido artigo 22 da Portaria GM/MS nº 888/2021 respeita ao **método**; a própria fabricante do produto referenciado para denominar a **metodologia** no “Standard Methods” também não possui certificado “Internacional



Standardization Organization-ISO válido no Brasil. E isso porque inexistente no Brasil norma que valide produtos como o objeto descrito no Lote 10 do Edital deste processo de compras, assim como não existe órgão oficial que qualifique uma determinada empresa para prestar esse tipo de serviço porquanto a validação do **método** cuida de documento de cada laboratório, sem esquecermos que a validação é do **método** e não especificamente do produto meio de cultura reagente Substrato Cromogênico Definido ONPG-MUG, de conseguinte, a recorrente, além de tentar inovar e inserir extemporaneamente exigências contrárias às expressas no instrumento vinculativo deste processo de compras, o que é defeso em Lei, também pretende o que não existe.

Conforme o conjunto de documentos oportunamente apresentados pela recorrida, bem como os que ora acompanham, esta segue o **método** do referenciado na **metodologia ONPG-MUG**, descrita na parte 141 da divisão 40 do Código de Regulamentações Federais – CFR aprovado pela EPA e também descrito na Seção 9223B, no “Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater” e, mais uma vez, dadas suas características, de conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 36, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, notadamente seu artigo 2º, é dispensado de aprovação ou, nos termos da referida resolução, de controle de registro e cadastro; de conseguinte, não há cogitar-se em validação do produto em apreço pelo Ministério da Saúde e tão pouco em apresentação de certificado de validação do produto pelas **metodologias** propostas pela Organização Mundial à Saúde.

Também notório que a Portaria de Consolidação nº 05/2017, do Ministério da Saúde, com nova redação dada pela citada Portaria nº 888 de 04 de maio de 2021, à evidência respeita ao **Método** ou **Metodologias Analíticas** que devem atender às especificações das normas nacionais que disciplinam a matéria, no caso o **método** em conformidade com a edição mais recente do “Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, Seção 9223, mesmo **método** provado pela “United States Environmental Protection Agency – US EPA”, recordando que a recorrida apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório que foram criteriosamente verificados e aprovados.

Destaque-se que referida Portaria respeita a **metodologias** e não ao produto como pretende fazer crer a recorrente na tentativa de induzir essa dd. Administração em erro e em contrariedade ao princípio vinculativo do processo e compras ao Edital, protegido pelo artigo “caput” do 41, da Lei nº 8.666/93.

Mais uma vez, o instrumento convocatório ao qual o presente processo de compras está vinculado não exige qualquer outro meio de prova que não os apresentados pela recorrida, o que nos remete ao *caput* e parágrafo único, do artigo 4º, do Anexo I, do Decreto nº 3.555/2000, que regula a licitação na modalidade Pregão, vejamos:

“Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, **finalidade**, **razoabilidade**, proporcionalidade, **competitividade**, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.



Parágrafo único. As **normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa** entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação." (destaques nossos).

A Ficha Técnica ou Prospecto ou Certificado do Produto corroboram o conjunto probatório ao demonstrar todos os dados relevantes do produto, o que no caso inclui o **método** recomendado pelo fabricante do reagente, sendo assim, comprova que o produto da recorrida está em conformidade com o **método** incluído e expresso no "Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (SMEWW)", bem como aprovado pelo EPA, **metodologia** em atendimento às exigências do aduzido artigo 22, da Portaria nº 888/2021, juntamente com o catálogo do produto, tudo para afastar de modo cabal a pretensão infundada da recorrente.

Recorde-se que tanto o Edital quanto a legislação em vigor que rege a matéria não exige a apresentação de certificados, tão pouco que o meio de cultura fabricado pela licitante recorrente seja examinado pelo "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater" ou por quaisquer dos órgãos citados na mencionada Portaria MG/MS nº 888/2021 como ilicitamente pretendido pela recorrente, sem deixar de atentar para o fato de que mencionados órgãos examinam e validam **métodos** e não produtos como indevidamente tenta fazer crer a recorrente no exercício do seu "*jus esperneandi*".

Embora seja discricionariedade desta Administração exigir o objeto que melhor se adequa às necessidades do Poder Público, com o devido respeito e acatamento, as exigências previstas no Edital, instrumento vinculativo deste processo de compras, revelam-se suficientes e em nada contrariam o princípio da eficiência, bem como observam com perfeição a qualidade e economicidade.

Esta matéria já foi tratada anteriormente, dentre muitas que existem, destaque-se a r. decisão do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS-MG, prolatada aos 31 de agosto próximo passado, documento que acompanha, brilhantemente decidiu a questão, sobretudo nos trechos em destaque:

"Portanto, não há no instrumento convocatório qualquer exigência de documentações comprobatórias que o produto seja certificado por qualquer órgão internacional.

(...)

Ficou esclarecido que o método utilizado é o mesmo apresentado na referida publicação, tendo no meio de cultura utilizado bem como no tempo de temperatura de incubação.

(...)

Uma metodologia pode ser entendida como a reunião de procedimentos, maneiras de se executar atividades, com vistas a determinado fim. Neste caso, como os procedimentos de análises são os mesmos citados no Standard Methods, entende-se o atendimento a tal metodologia.

Assim, entendeu-se que a citação da marca Idexx na publicação é referencial e não, necessariamente, exclui os demais produtos que seguem exatamente a mesma metodologia."



P

Outro exemplo é o do LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS LACEN, documento junto, ente da Administração Pública que efetivamente realizou 100 (cem) testes no produto ofertado pela recorrente em paralelo com o meio de cultura de referência citado na Seção 9223 do “Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater” e foi constatada a similaridade dos mesmos, ou seja, que não houve divergência, exatamente como observado pelo Sr. TERRY E. BAXTER.

Por amor aos debates, é comezinho que a Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde foi revogada no dia 03 de outubro de 2017, por meio de publicação do Diário Oficial da União da referida Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017. Não foi incorporada como erroneamente alegado pela recorrente, e isso em virtude do Projeto SUS Legis que visa a sistematização das normas em vigor no Sistema Único de Saúde – SUS, fruto de uma parceria entre o Programa de Direito Sanitário da Fiocruz – Prodisa, a Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, o Ministério da Saúde, o CONASS e o Conasems.

Público que o Projeto SUS revisou mais de 17 mil portarias publicadas pelo Gabinete do Ministro da Saúde, com a revogação de mais de 16 mil instrumentos considerados contraditórios, redundantes ou exauridos, o que inclui a Portaria nº 2.914/2011 citada pela recorrente; as portarias remanescentes é que foram consolidadas em seis Portarias de consolidação conforme previsto na Lei Complementar nº 95/1998, sendo a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – DOU nº 190, de 03/10/2017 – que trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, que teve recente alteração em seu Anexo XX pela Portaria nº 888, de 04 de maio de 2021, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Todavia, ainda “ad argumentandum tantum” mesmo a Portaria 2.914/2011, citada pela recorrente em seu recurso, não faz qualquer menção a certificações ou a quais os meios de prova serão legalmente admitidos sendo forçoso concluir que são admitidos todos os meios em direito para comprovar o atendimento às normas nacionais ou internacionais mais recentes, segundo o expresso a título de exemplo, sob o expressão “tais como”, também inserido no artigo 22 da revogada Portaria 2.914/2011, que assim como o artigo 22 da Portaria nº 888/2021, não é restritivo e permite a inclusão de outras metodologias não expressas em seu texto, ainda que não seja este o caso como esclarecido e demonstrado nestas contrarrazões.

Inerente a decisão administrativa do Instituto Adolfo Lutz, naquele processo de compras o renomado Instituto não realizou testes no produto da recorrida sendo que o Professor Terry E. Baxter, PhD, PE, membro da Comissão Editorial do “Standard Methods” manifestou em esclarecimento à resposta anteriormente encaminhada à recorrida somente depois daquela decisão que atualmente está sendo tratada perante a 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo-SP, nos autos do processo nº 1030893-94.2020.8.26.0053.

Para concluir, de acordo com a Constituição Federal, artigo 5º, Inciso II, “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”; neste sentido, não há motivos e nem fundamentos para seja atendido qualquer dos pedidos da recorrente, ainda mais sem qualquer justificativa plausível a corroborar essa pretensão.

Demais disso, ao pregoeiro ou à autoridade superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo mediante teste dos produtos reagentes em questão para se aferir a conformidade com as



metodologias referidas e, também a qualidade destes, faculdade está que está adstrita ao poder discricionário da Administração.

Dos Pedidos.

Conforme todo o exposto, a recorrida impugna, expressamente, as alegações da recorrente e requer:

1 – O **TOTAL PROVIMENTO** às presentes **CONTRARRAZÕES de recurso da recorrida**, por consequência, seja declarado **TOTALMENTE IMPROCEDENTE O RECURSO ora guerreado para, de conseguinte, manter-se o resultado do processo licitatório.**

2 – Seja confirmado o reconhecimento que o produto ofertado observa as exigências expressas para o Lote 10, do Objeto do Edital, a corroborar os documentos nos autos e assim manter-se a habilitação/classificação da recorrida.

3 – Caso remanescam dúvidas, o que espera não ocorra, s.m.j., requer as juntada dos documentos que acompanham e, subsidiariamente, requer sejam realizados testes no produto ofertado pela recorrida na **metodologia** utilizada.

4 – Requer, também, se necessário, **cópia integral do presente processo** para medidas futuras, sejam elas perante órgãos fiscalizadores como o Tribunal de Contas ou, se for o caso, medidas judiciais cabíveis.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Araraquara, 24 de setembro de 2.021.

SIDINEI TACAO:15074359830 Assinado de forma digital por
SIDINEI TACAO:15074359830

QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Sidinei Tacão
Sócio Proprietário

13.224.500/0001-59

QUIMAFLEX CIENTÍFICA
LTDA.

AV SANDERFANTES N. 054
CENTRO EMPRESARIAL
ARARAQUARA - SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
Inglês – Francês – Espanhol – Português



Doc no. 5148(004)

p. 1

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO.SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR ABAIXO: -----

IDEXX Resumo-----

5GC-----

Tópico: Colilert*, Colilert-18, Colisure*, Enterolert*, Quanti-Tray* e Quanti-Tray/2000 incluídos em Métodos-Padrão para o Exame de Água e Água Residual (23ª Edição) são incorporados como métodos aprovados nas US EPA 40 CFR Parte 141, água potável.-----

Título: Aprovação Acelerada de Procedimentos de Teste Alternativos para a Análise de Contaminantes Sob a Lei de Água Potável Segura; Procedimentos de Análise e Amostragem-----

Fonte: Agência de Proteção Ambiental dos EUA, Registro Federal Volume 83, Nº 198; 40 CFR Parte 141-----

Data: 12 de outubro de 2018-----

Destques-----

A US EPA usou a abordagem acelerada para autorizar 100 métodos adicionais, para análise de amostras de água potável coletadas nos termos da Lei de Água Potável Segura, que são listados em 40 CFR 141 Apêndice A da subparte C.---

A EPA concluiu que 89 métodos de Métodos Padrão para o Exame de Água e Efluentes (Métodos Padrão), 23ª edição, publicados em julho de 2017, são igualmente eficazes em relação às versões promulgadas nos regulamentos.-----

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

Inglês – Francês – Espanhol – Português



Doc no. 5148(004)

p. 2

A EPA aprovou novamente Métodos-Padrão para Colilert, Colilert-18, Colisure, Quanti-Tray e Quanti-Tray/2000, incluídos nos Métodos Padrão, 23ª Edição (IDEXX Resumo 5L-v4), incorporados em 40 CFR 141.74(a)1 e 40 CFR 141.852(a) (5) para coliformes totais e 40 CFR 141.402(c) (2) e 40 CFR 141.852(a) (5) para E. coli.-----

O Enterolert, incluído nos Métodos Padrão, 23ª Edição (IDEXX Sumário 5CK-v2) foi incorporado em 40 CFR 141.402 (c) (2) para detecção de enterococcus.-----

Uma cópia da aprovação acelerada está anexada ou pode ser visualizada em <https://www.regulations.gov/>, sob o número de ID do documento EPA-HQ-OW-2018-0558, ou visualizado aqui: <https://www.federalregister.gov/documents/2018/10/12/2018-22162/expressed-approval-of-alternative-test-procedures-for-the-analysis-of-contaminants-under-the-safe>-----

*Colilert, Colisure, Enterolert, e Quanti-Tray são marcas comerciais ou marcas registradas da IDEXX Laboratories, Inc. ou de suas afiliadas nos Estados Unidos e/ou em outros países.-----

10192018-----

a regra pode ter vigência, a agência que promulga a regra deve submeter um relatório da regra, que inclui uma cópia da regra, a cada Casa do Congresso e à Controladoria Geral dos Estados Unidos. A EPA enviará um relatório contendo essa ação e outras informações necessárias ao Senado dos EUA, à Câmara dos Representantes dos EUA e à Controladoria-Geral dos Estados Unidos antes da publicação da regra no Registro Federal. Uma regra principal não pode entrar em vigor até 60 dias após sua publicação no Registro Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

1018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO EM DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 81.11-0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Federal 8.275/2001, registra-se o presente ato digitalizado e autenticado eletronicamente com o sistema de segurança digital.
 Cód. Autenticação: 69832709191635410898-3; Data: 27/09/2019 16:35:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63248-BUS0
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 3

Esta ação não é uma "regra principal" definida por 5 U.S.C. 804 (2).-----

Nos termos da seção 307 (b) (1) da Lei do Ar Limpo, os pedidos de revisão judicial desta ação serão apresentados ao Tribunal de Apelações dos Estados Unidos para o circuito apropriado até 11 de dezembro de 2018. A apresentação de petição de reconsideração pelo Administrador desta regra final não afeta a finalidade desta ação para fins de revisão judicial nem estende o prazo no qual uma petição de revisão judicial pode ser apresentada, e não adiará a eficácia de tal regra ou ação. Esta ação de aprovação de revisão SIP, apresentada pela Commonwealth da Pensilvânia através da Pennsylvania PADEP à EPA, em 29 de setembro de 2017, para a obtenção do NAAQS primário de SO2 para uma hora de 2010 na área de não-atendimento de SO2 de Warren, na Pensilvânia, não pode ser contestada mais tarde no processo para fazer cumprir suas exigências. (Vide CAA, seção 307(b) (2).)-----

Lista de Assuntos em 40 CFR Parte 52-----

Proteção ambiental, Controle de poluição do ar, Incorporação por referência, Relações intergovernamentais, Relatórios e requisitos de manutenção de registros, Óxidos de enxofre.-----

Data: 28 de setembro de 2018.-----

Cosmo Servidio,-----

Administrador Regional da Região III.-----

40 CFR parte 52 conforme alterada abaixo:-----

PARTE 52--APROVAÇÃO E PROMULGAÇÃO DE PLANOS DE IMPLEMENTAÇÃO

1. A citação da autoridade para a parte 52 continua a ter da seguinte redação:-----

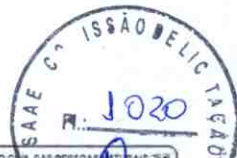
Autoridade: 42 U.S.C. 7401 et seq.-----

Subparte NN--Pennsylvania-----

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerd
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
Inglês – Francês – Espanhol – Português



Doc no. 5148(004)

p. 5

Aprovação Acelerada de Procedimentos de Teste Alternativos para a Análise de Contaminantes Sob a Lei de Água Potável Segura; Procedimentos de Análise e Amostragem-----

AGÊNCIA: Agência de Proteção Ambiental (EPA).-----

AÇÃO: Regra final.-----

SUMÁRIO: A Agência de Proteção Ambiental (EPA) está anunciando a aprovação pela Agência de métodos alternativos de teste para medir os níveis de contaminantes na água potável e determinar a conformidade com as regulamentações nacionais primárias para água potável. A Lei de Água Potável autoriza a EPA a aprovar o uso de métodos alternativos de teste através da publicação no Registro Federal. A EPA está usando essa autoridade para disponibilizar 100 métodos adicionais para analisar amostras de água potável. Esta abordagem acelerada fornece aos sistemas públicos de água, laboratórios e agências de primazia acesso mais oportuno a novas técnicas de medição e maior flexibilidade na seleção de métodos analíticos, reduzindo assim os custos de monitoramento e mantendo a proteção da saúde pública.-----

DATAS: Esta ação terá validade a partir de 12 de outubro de 2018.-----

ENDEREÇOS: A EPA estabeleceu um protocolo para essa ação no Protocolo ID No. EPA - HQ - OW - 2018-0558. Todos os documentos no protocolo estão listados no site <https://www.regulations.gov/>. Embora listado no índice, algumas informações não estão disponíveis publicamente, por exemplo, Informações Comerciais Confidenciais (CBI) ou outras informações cuja divulgação é limitada por lei. Outros materiais, como materiais protegido por direitos autorais, não são colocados na Internet e estarão disponíveis publicamente apenas em forma impressa.----- Os materiais publicamente disponíveis estão disponíveis eletronicamente [https:// www.regulations.gov/](https://www.regulations.gov/).-----

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
 Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CUI nº 8194
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.535/1994 e art. 6º Inc. III da Lei Federal 8.731/2008 superior a presente interpretação documental, em que se trata de documento eletrônico e conteúdo neste ato, O referido a wordace. Doc. N.º
Cód. Autenticação: 69832709191635410898-6; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D63245-WSIT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 6

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTATAR:-----
 Glynda Smith, Centro de Suporte Técnico, Divisão de Padrões e Gerenciamento de Risco, Escritório de Água Subterrânea e Água Potável (MS 140), Agência de Proteção Ambiental, 26 West Martin Luther King Drive, Cincinnati, Ohio 45268; número de telefone: (513) 569-7652; endereço de e-mail: smith.glynda@epa.gov.-----
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:-----
I. Informações Gerais-----
 A. Esta ação se aplica a mim?-----
 Os sistemas públicos de água são as entidades regulamentadas obrigadas a medir contaminantes em amostras de água potável. As regiões da EPA, assim como os governos estaduais e tribais com autoridade para administrar o programa de regulamentação para sistemas públicos de água cobertos pela Lei de Água Potável Segura (SDWA) também podem medir contaminantes em amostras de água. Quando a EPA estabelece um requisito de monitoramento em seus regulamentos nacionais primários de água potável para um determinado contaminante, a Agência também estabelece (nos regulamentos) procedimentos de teste padronizados para a análise do contaminante. Esta ação disponibiliza métodos de testes alternativos para determinados contaminantes da água potável, além dos métodos de teste atualmente estabelecidos nos regulamentos. A EPA está fornecendo aos sistemas de água públicos, obrigados a testar amostras de água, a opção de usar um procedimento de teste já estabelecido nos regulamentos existentes ou um método de teste alternativo que tenha sido aprovado nesta ação ou em ações de aprovação agilizadas anteriores. Categorias e entidades que podem estar interessadas na ação de aprovação de métodos acelerados incluem:-----

Categoria	Exemplos de entidades potencialmente regulamentadas	NAICS ¹
Governos estaduais, locais e tribais	Governos estaduais, locais e tribais que analisam amostras de água em nome	924110

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerd
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE NOTAS - CARIÓTIPO DE ATOS
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 9º, Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 submetida a sistema de autenticação digital por meio do protocolo de documentação eletrônica de processo eletrônico, O referido a unidade, Doc. N.º
Cód. Autenticação: 69832709191635410898-7; Data: 27/09/2018 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63244-8CAN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 7

	dos sistemas públicos de água obrigados a conduzir tal análise; governos estaduais, locais e tribais que operam diretamente os sistemas hídricos não-comunitários comunitários e não-transitórios obrigados a monitorar.	
Indústria	Operadores privados de sistemas hídricos não comunitários e comunitários não-transitórios obrigados a monitorar.	221310
Municípios	Operadores municipais de sistemas hídricos não-comunitários comunitários e não-transitórios obrigados a monitorar.	924110

1 Sistema norte-americano de classificação de indústria.---

Esta tabela não pretende ser exaustiva, mas fornece um guia da EPA para os leitores sobre entidades que possam ter interesse nesta ação. Outros tipos de entidades não listados na tabela também podem ter algum interesse. Para determinar se esta ação pode interessar à sua instalação, você deve examinar cuidadosamente a redação sobre aplicabilidade no Código de Regulamentos Federais (CFR) em 40 CFR 141.2 (definição de um sistema público de água). Se tiver dúvidas sobre a aplicabilidade desta ação a uma entidade em particular, consulte a pessoa listada no item anterior. **PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTATE** a seção.-----

Abreviaturas e Acrônimos Usados nesta Ação-----

- APHA: Associação de Saúde Pública Americana-----
- ATP: Procedimento de Teste Alternativo-----
- CBI: Informações Comerciais Confidenciais-----
- CFR: Código de Regulamentos Federais-----
- EPA: Agência de Proteção Ambiental dos EUA-----
- NAICS: Sistema de Classificação de Indústrias Norte-Americano-----
- QC: Controle de Qualidade-----
- QCS: Amostra de Controle de Qualidade-----
- SDWA: Lei de Água Potável Segura-----
- SM: Método Padrão-----
- VCSB: Órgãos de Padrão de Consenso Voluntário-----

II. Contexto-----

A. Qual é o objetivo desta ação?-----

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
Inglês – Francês – Espanhol – Português



Doc no. 5148(004)

p. 8

Nesta ação, a EPA está aprovando 100 métodos analíticos para determinar concentrações de contaminantes em amostras de água potável coletadas sob a SDWA. As entidades regulamentadas obrigadas a fazer a amostragem e monitoramento podem usar os métodos de teste já estabelecidos nas regulamentações nacionais primárias de água potável existentes ou os métodos alternativos de teste aprovados por esta ação ou em ações de aprovação agilizadas anteriores. Os novos métodos são listados junto com outros métodos similarmente aprovados através de ações aceleradas anteriores em 40 CFR parte 141, Apêndice A da subparte C e no site de métodos de água potável da EPA em <https://www.epa.gov/dwanalyticalmethods>.-----

B. Qual é a base para essa ação?-----
Quando a EPA determina que um método analítico alternativo é "igualmente eficaz" (ou seja, tão eficaz quanto um método que já foi promulgado nos regulamentos), o SDWA permite que a EPA aprove o uso do método de teste alternativo através de publicação no Registro Federal (ver seção 1401 (1) do SDWA). A EPA está usando essa autoridade de aprovação para disponibilizar 100 métodos adicionais para determinar as concentrações de contaminantes em amostras de água potável coletadas sob a SDWA. A EPA determinou que, para cada contaminante ou grupo de contaminantes listados na Seção III desta ação, os métodos de teste adicionais aprovados são tão eficazes quanto um ou mais dos métodos de teste já aprovados nos regulamentos para esses contaminantes. A Seção 1401(1) da SDWA declara que os métodos recentemente aprovados "devem ser tratados como uma alternativa para os sistemas públicos de água aos procedimentos de controle de qualidade e testes listados no regulamento". Assim, esta ação torna esses 100 métodos analíticos adicionais legalmente disponíveis como opções para atender aos requisitos de monitoramento da EPA.-----

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
Inglês – Francês – Espanhol – Português



Doc no. 5148(004)

p. 9

Esta ação não adiciona linguagem reguladora; no entanto, para fins informativos, a ação atualiza um apêndice aos regulamentos na 40 CFR parte 141, que lista todos os métodos aprovados sob a seção 1401(1) da SDWA. Assim, embora essa ação não seja uma regra, ela está atualizando o texto do CFR e, portanto, está sendo publicada na seção "Regras finais" do **Registro Federal**.-----

III. Sumário de Aprovações-----

A EPA está aprovando 100 métodos que são igualmente eficazes em relação aos métodos previamente promulgados nos regulamentos. Esta ação adiciona esses 100 métodos ao Apêndice A da subparte C de 40 CFR parte 141.-----

A. Métodos Desenvolvidos pela EPA-----

1. Método EPA 900.0, Revisão 1.0, Determinação do Alfa Bruto e Beta Bruto na Água Potável (USEPA 2018). O método EPA 900.0 (USEPA 1980) foi promulgado com base nos regulamentos sobre água potável em 40 CFR 141.25 (a) como um método de triagem para radionuclídeos emissores alfa e beta. O Método EPA 900.0, Revisão 1.0 foi desenvolvido em resposta a comentários de partes interessadas em radioquímica, indicando que o método mais antigo aprovado não aborda recursos instrumentais mais recentes, como a contagem alfa/beta simultânea e a necessidade concomitante de tratar corretamente o crosstalk. Além disso, as partes interessadas solicitaram que uma revisão de método detalhasse mais a calibragem e critérios de controle de qualidade para garantir um procedimento mais robusto capaz de produzir consistência aprimorada na geração e avaliação de resultados analíticos. O Método EPA 900.0, Revisão 1.0 trata dessas preocupações e também corrige as disparidades específicas entre os requisitos do Método 900.0 promulgado e os critérios definidos nos regulamentos. Por exemplo, o método aprovado 900.0 define amerícium-241 como o alfa

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
Inglês – Francês – Espanhol – Português



Doc no. 5148(004)

p. 10

calibrante bruto. No entanto, o amerício-241 não é aprovado nos regulamentos em 40 CFR 141.25(a); a nota de rodapé 11 à tabela em 40 CFR 141.25(a) estabelece que apenas urânio natural e tório-230 são padrões de calibragem aprovados para métodos de evaporação alfa bruto (isto é, Método 900.0). O amerício-241 só é aprovado como um calibrante alfa para métodos de co-precipitação.-----

O método revisado também aborda a questão importante do intervalo de tempo envolvido entre o preparo e a contagem da amostra. Os eventos de tempo podem ter um impacto significativo nos resultados alfa brutos. O nível máximo de contaminante alfa bruta especificado em 40 CFR 141.66 (c) é de 15 pCi/L e exclui a atividade de radônio e urânio. O método promulgado especifica um tempo mínimo de espera de 72 horas após a preparação antes da contagem das amostras. Tal atraso pode permitir o crescimento de radônio junto com sua progênie emissora de alfa. O método revisado elimina o tempo de espera para atender com maior precisão a intenção da especificação do nível máximo de contaminante alfa bruta.-----

A EPA determinou que o Método EPA 900.0, Revisão 1.0 é igualmente eficaz para determinar a radioatividade bruta alfa e bruta beta como o método promulgado. A base para essa determinação é discutida em maior detalhe no Smith 2018a. Portanto, a EPA está aprovando o Método EPA 900.0, Revisão 1.0 para a determinação rotineira da radioatividade beta bruta e beta da água potável.-----

O Método EPA 900.0 Rev 1.0 está disponível no Centro Nacional de Serviços para Publicações Ambientais.-----

B. Métodos Desenvolvidos por Órgãos de Padrão de Consenso Voluntário (VCSB)-----

1. Métodos Padrão para o Exame de Água e Águas Residuais (Métodos Padrão). A 23ª edição dos Métodos Padrão para o Exame de Água e Águas Residuais (APHA 2017) foi publicada

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELionato de Notas - Cadequema de São Paulo - SP

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 1º e 2º, inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 6.032/1964 e Art. 1º, inc. XII da Lei Federal 8.272/1991 e seu regulamento, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento e assinada eletronicamente neste ato, O referido e verificado. Dia: 06/07/2019

Cód. Autenticação: 89832709191635410898-11; Data: 27/09/2019 16:36:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63240-GSL1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 11

em julho de 2017. A EPA comparou 89 métodos na 23ª edição a versões anteriores desses métodos que são promulgadas em 40 CFR partes 141 e 143. Mudanças entre a versão promulgada e a versão de cada método publicado na 23ª edição estão resumidos em Smith e Wendelken (2018) e Best (2018). As revisões envolvem principalmente mudanças editoriais (por exemplo, correção de erros, esclarecimentos processuais e reorganização de texto). Erros nos métodos de nitrato (4500 - NO₃-D, E e F) foram abordados em uma folha de erratas apropriada preparada para a 23ª edição (APHL 2018). Os métodos da tabela a seguir são os mesmos das versões aprovadas anteriormente em relação aos protocolos de manipulação de amostra, procedimentos analíticos e dados de desempenho do método. Por estas razões, a EPA concluiu que as versões na 23ª edição são igualmente eficazes em relação às versões promulgadas nos regulamentos. Portanto, a EPA está aprovando o uso de 89 Métodos Padrão na 23ª edição para os contaminantes e suas respectivas regulamentações listadas na tabela a seguir:-----

Métodos padrão, 23ª edição (APHA 2017)	Método aprovado	Contaminante	Citações regulatórias
2120 B	2120 B-01, versão online (APHA 2001a)	Cor.	40 CFR 143.4(b).
2130 B	2130 B-01, versão online (APHA 2001b)	Turbidez	40 CFR 141.74(a)(1).
2150 B	2150 B-97, versão online (APHA 1997a)	Odor	40 CFR 143.4(b).
2320 B	2320 B-97, versão online (APHA 1997b)	Alcalinidade	40 CFR 141.23(k)(1).
2510 B	2510 B-97, versão online (APHA 1997c)	Condutividade	40 CFR 141.23(k)(1).
2540 C	2540 C-97, versão online (APHA 1997d)	Total de sólidos dissolvidos	40 CFR 143.4(b).
2550	2550-00, versão online (APHA 2000a)	Temperatura	40 CFR 141.23(k)(1).
3111 B	3111 B-99, versão online (APHA 1999a)	Cálcio, cobre, magnésio, níquel, sódio, ferro, manganês, prata, zinco.	40 CFR 141.23(k)(1); 143.4(b).
3111 D	3111 D-99, versão online (APHA 1999a)	Bário, alumínio	40 CFR 141.23(k)(1); 143.4(b).
3112 B	3112 B-99, versão online (APHA 1999b)	Mercúrio	40 CFR 141.23(k)(1).

Métodos padrão, 23ª edição (APHA 2017)	Método aprovado	Contaminante	Citações regulatórias
3113 B	3113 B. 19ª Edição (APHA 1995)	Antimônio, arsênio, bário, berílio, cádmio,	40 CFR 141.23(k)(1); 40 CFR

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Doc no. 5148(004)

p. 12

		chromo, cobre, chumbo, níquel, selênio, alumínio, ferro, manganês, prata.	143.4(b).		
3114 B	3114 B-97, versão online (APHA 1997e).	Arsênio, selênio	40 CFR 141.23(k)(1).		
3120 B	3120 B-99, versão online (APHA 1999c).	Bário, berílio, cálcio, cromo, cobre, magnésio, níquel, sílica, alumínio, ferro, manganês, prata, zinco.	40 CFR 141.23(k)(1); 143.4(b).	40	CFR
Métodos padrão, 23ª edição (APHA 2017)	Método aprovado	Contaminante	Citações regulatórias		
3500-Ca B	3500-Ca B-97, versão online (APHA 1997f).	Cálcio	40 CFR 141.23(k)(1).		
3500-Mg B	3500-Mg B-97, versão online (APHA 1997g).	Magnésio.	40 CFR 141.23(k)(1).		
4110 B	4110 B-00, versão online (APHA 2000b).	Fluoreto, nitrato, nitrito, ortofosfato, cloreto, sulfato.	40 CFR 141.23(k)(1); 143.4(b).	40	CFR
4500-Cl D, F, G, H	4500-Cl D, F, G, H-00, versões online (APHA 2000c).	Freeclorina	40 CFR 141.74(a)(2); 141.131(c)(1).	40	CFR
4500-Cl D, E, F, G, I.	4500-Cl D, E, F, G, I-00, versões online (APHA 2000c).	Cloro total	40 CFR 141.74(a)(2); 141.131(c)(1).	40	CFR
4500-Cl D, F, G	4500-Cl D, F, G-00, versões online (APHA 2000c).	Cloro combinado	40 CFR 141.131(c)(1).		
4500-Cl B, D	4500-Cl B, D-97, versões online (APHA 1997h).	Cloro	40 CFR 143.4(b).		
4500-ClO2 C	4500-ClO2 C-00, versão online (APHA 2000d).	Dióxido de cloro	40 CFR 141.74(a)(2).		
4500-ClO2 E	4500-ClO2 E-00, versão online (APHA 2000d).	Dióxido de cloro	40 CFR 141.74(a)(2); 141.131(c)(1).	40	CFR
4500-ClO2 E	4500-ClO2 E-00, versão online (APHA 2000d).	Cloro	40 CFR 141.131(b)(1).		
4500-CNY C, E, F, G.	4500-CNY, 20ª Edição (APHA 1998)	Cianeto	40 CFR 141.23(k)(1).		
4500-F B, C, D, E	4500-F B, C, D, E-97, versões online (APHA 1997i).	Fluoreto	40 CFR 141.23(k)(1)		
4500-H+B	4500-H+B-00, versão online (APHA 2000e).	pH.	40 CFR 141.23(k)(1).		
4500-NO3 Y D	4500-NO3 Y D-00, versão online (APHA 2000f).	Nitrato	40 CFR 141.23(k)(1).		
4500-NO3 Y E, F	4500-NO3 Y E, F-00, versões online (APHA 2000f).	Nitrato, nitrito	40 CFR 141.23(k)(1).		
34500-NO2 Y B	4500-NO2 Y B-00, versão online (APHA 2000g).	Nitrito.	40 CFR 141.23(k)(1).		
4500-O3 B	4500-O3 B-97, versão online (APHA 1997j).	Ozônio.	40 CFR 141.74(a)(2).		
4500-P E, F	4500-P E, F, 19ª Edição, (APHA 1995).	Ortofosfato	40 CFR 141.23(k)(1).		
4500-SiO2 C, D, E	4500-SiO2 C, D, E-97, versões online (APHA 1997k).	Sílica	40 CFR 141.23(k)(1).		
4500-SO4 2Y C, D, E, F.	4500-SO4 2Y C, D, E, F, 19ª Edição (APHA 1995).	Sulfato	40 CFR 143.4(b).		
5310 B, C	5310 B, C-00, versões online (APHA 2000h).	Carbono Orgânico Dissolvido	40 CFR 141.131(d).		
5540 C	5540 C-00, versão online (APHA 2000i).	Agentes espumantes	40 CFR 143.4(b).		
5910 B	5910 B-00, versão online (APHA 2000j).	Absorção de UV a 254 nm	40 CFR 141.131(d).		
6251 B	6251 B-94, versão online (APHA 1994).	HAA5.	40 CFR 141.131(b)(1).		
6610 B	Método EPA 531.2, Rev. 1.0 (USEPA 2001).	Oxamfil, carbofurano	40 CFR 141.24(e)(1).		

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerd
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Caixa CNJ nº 110 - FICP
 Rua Princesa Leopoldina, 140 - Bairro Vila Militar - CEP 22290-000 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 118 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 submetida a sistema eletrônico do CNJ nº 110 - FICP nº 110, por documento eletrônico e conteúdo eletrônico, O referido a verdade. Dou-lo.
Cód. Autenticação: 89832709191635410898-13; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D63236-VBHZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 13

6640 B	Método EPA 515.4, Rev. 1.0 (USEPA 2000).	2,4-D; 2,4,5-TP; Dalapon; Dinoseb; Pentaclorofenol; Picloram.	40 CFR 141.24(e)(1).		
6651 B	6651 B, 20ª Edição, (APHA 1998)	Glifosato	40 CFR 141.24(e)(1).		
7110 B	7110 B-00, versão online (APHA 2000k).	Alfa bruto e beta bruto	40 CFR 141.25(a).		
7110 C	7110 C-00, versão online (APHA 2000k).	Alfa bruto	40 CFR 141.25(a).		
7120	7120-97, versão online (APHA 1997I)	Emissores gama (inclui céσιο e iodo radioativos).	40 CFR 141.25(a).		
7500-Cs B	7500-Cs B-00, versão online (APHA 2000l).	Emissores de Césio radioativo e gama.	40 CFR 141.25(a).		

Métodos padrão, 23ª edição (APHA 2017)	Método aprovado	Contaminante	Citações regulatórias		
7500-3H B	7500-3H B-00, versão online (APHA 2000m).	Trítio	40 CFR 141.25(a).		
7500-I B	7500-I B-00, versão online (APHA 2000n).	Iodo radioativo e emissores de raios gama.	40 CFR 141.25(a).		
7500-I C, D	7500-I C, D-00, versões online (APHA 2000n).	Iodo radioativo	40 CFR 141.25(a).		
7500-Ra B, C	7500-Ra B, C-01, versões online (APHA 2001c).	Rádio-226	40 CFR 141.25(a).		
7500-Ra D	7500-Ra D-01, versão online (APHA 2001c).	Rádio -228	40 CFR 141.25(a).		
7500-Ra E	GA Method (2004)	Rádio-226 e Rádio -228	40 CFR 141.25(a).		
7500-Sr B	7500-Sr B-01, versão online (APHA 2001d).	Estrôncio-89 e Strontium-90	40 CFR 141.25(a).		
7500-U B, C	7500-U B, C-00, versões online (APHA 2000o).	Urânio	40 CFR 141.25(a).		
9221 A, C	9221 A, C, 20ª Edição, (APHA 1998)	Coliformes Totais	40 CFR 141.74(a)(1).		
9221 B .	9221 B, 20ª Edição, (APHA 1998)	Coliformes Totais	40 CFR 141.74(a)(1); 141.852(a)(5) [B.1, B.2, B.3, B.4].	40	CFR
9221 D	9221 D, 20ª Edição, (APHA 1998)	Coliformes Totais	40 CFR 141.852(a)(5) [D.1, D.2, D.3].		
9221 E	9221 E, 20ª Edição, (APHA 1998)	Coliformes Fecais	40 CFR 141.74(a)(1).		
9221 F	9221 F, 20ª Edição, (APHA 1998)	E. coli	40 CFR 141.402(c)(2); 141.852(a)(5) [F.1].	40	CFR
9222 A	9222 A 20ª Edição, (APHA 1998)	Coliformes Totais	40 CFR 141.74(a)(1).		
9222 B, C	9222 B, C, 20ª Edição, (APHA 1998)	Coliformes Totais	40 CFR 141.74(a)(1); 141.852(a)(5).	40	CFR
9222 D	9222 D, 20ª Edição, (APHA 1998)	Coliformes Fecais	40 CFR 141.74(a)(1).		
9222 H	9222 G, 20ª Edição, (APHA 1998).	E. coli	40 CFR 141.852(a)(5).		
9222 I	9222 G, 20ª Edição, (APHA 1998)	E. coli	40 CFR 141.402(c)(2); 141.852(a)(5).	40	CFR
9222 J	Teste m-ColiBlue24 (Hach Company 1999).	Coliformes Totais	40 CFR 141.852(a)(5).		
9222 J	Teste m-ColiBlue24 (Hach Company 1999).	E. coli	40 CFR 141.402(c)(2); 141.852(a)(5).	40	CFR
9223 B	9223 B, 20ª Edição (APHA 1998)	Coliformes Totais	40 CFR 141.74(a)(1); 141.852(a)(5).	40	CFR
9223 B	9223 B, 20ª Edição (APHA 1998)	E. coli	40 CFR 141.402(c)(2); 141.852(a)(5).	40	CFR
9215 B	9215 B, 20ª Edição (APHA 1998)	Bactérias heterotróficas	40 CFR 141.74(a)(1).		

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacer
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89832709191635410898-14; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D63237-RZFT
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 14

9230 C	9230 C, 20ª Edição (APHA 1998)	Enterococci	40 CFR 141.402(c)(2).		
	(Budnick 1996)	Enterococci	40 CFR 141.402(c)(2).		

Dois métodos adicionais de edições anteriores de Métodos Padrão para o Exame de Água e Efluentes estão sendo aprovados sob esta ação: Método Padrão 4500-CN Y C na 21ª edição (APHA 2005) e Método Padrão 4500-CN Y C na 22ª edição (APHA 2012). Além disso, a versão online idêntica, Método Padrão 4500-CN Y C- 99 (APHA 1999d) é aprovada.-----

O método padrão originalmente aprovado, 4500-CN Y C na 20ª edição (APHA 1998) especificou a adição de cloreto de magnésio na destilação. Começando com o método on-line de 1999, e nas edições 21 e 22 subsequentes, a Standard Methods tornou a adição de cloreto de magnésio opcional, sem fornecer dados de apoio para verificar que a eficiência de destilação não foi afetada quando o cloreto de magnésio não é usado. Como resultado, a EPA não aprovou o Método Padrão 4500-CN Y C no método online de 1999 e as edições subsequentes de Métodos Padrão para o Exame de Água e Efluentes. A destilação realizada no Método Padrão 4500-CN Y C é necessária antes de conduzir as análises para todos os outros métodos de cianeto aprovados. Como resultado, os laboratórios que realizam análises de cianeto para conformidade com a água potável tiveram que contar com a versão aprovada na 20ª edição. Isso pode resultar em confusão porque os laboratórios que também realizam análises de cianeto para águas residuais usam os Métodos Padrão publicados mais recentemente. Para resolver esse problema, a EPA está aprovando o Método Padrão 4500-CN Y C nas edições e na versão on-line, conforme mencionado acima, mas com o requisito de adicionar cloreto de magnésio na destilação. A entrada de cianeto no Apêndice A da subparte C da parte 141 foi revisada para esclarecer este requisito. A 23ª edição pode ser obtida na Associação de Saúde Pública de Americana (APHA), 800 I Street NW, Washington, DC 20001-3710. Versões online aprovadas estão disponíveis em <http://>

P



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inciso III da Lei Federal 8.723/2008, autentica e preserva a integridade digitalizada, imprimindo o documento eletrônico sob condições técnicas, O número e validade. Dia: %

Cód. Autenticação: 69832709191635410898-15; Data: 27/09/2019 16:36:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63236-OE7Z
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerd
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

Doc no. 5148(004)

p. 15

www.standardmethods.org.-----
 ASTM International. A EPA comparou as versões mais recentes de cinco métodos da ASTM International com as versões anteriores desses métodos que são promulgadas na 40 CFR parte 141. A maioria das mudanças nas versões atualizadas inclui especificações adicionais de controle de qualidade. As alterações entre a versão aprovada anterior e a versão mais recente de cada método são descritas mais detalhadamente em Smith (2018b). Além do controle de qualidade adicional, as revisões envolvem (principalmente) mudanças editoriais (por exemplo, referências atualizadas, definições, terminologia, esclarecimentos processuais e reorganização de texto). Os métodos revisados são os mesmos das versões promulgadas em relação aos protocolos de coleta e manuseio de amostras, preparação de amostras, metodologia analítica e dados de desempenho do método; Assim, a EPA considera que eles são igualmente eficazes em relação aos métodos promulgados.-----
 A EPA está, portanto, aprovando o uso dos seguintes métodos da ASTM International para contaminantes e suas respectivas regulamentações listadas na tabela a seguir:-----

Versão revista ASTM	Método aprovado	Contaminante	Citações regulatórias
D 516-16 (ASTM 2016a)	D 516-02 (ASTM 2002a)	Sulfato	40 CFR 143.4(b).
D 859-16 (ASTM 2016b)	D 859-00 (ASTM 2000)	Sílica	40 CFR 141.23(k)(1).
D 1067-16 B (ASTM 2016c)	D 1067-02 B (ASTM 2002b)	Alcalinidade	40 CFR 141.23(k)(1).
D 1179-16 B (ASTM 2016d)	D 1179-99 B (ASTM 1999)	Fluoreto	40 CFR 141.23(k)(1).
D 5673-16 (ASTM 2016e)	D 5673-03 (ASTM 2003)	Urânio	40 CFR 141.25(a).

 Os métodos ASTM estão disponíveis na ASTM International, na 100 Barr Harbor Drive, na West Conshohocken, PA 19428-2959 ou <http://www.astm.org>.-----
 C. Métodos Desenvolvidos por Fornecedores-----
 1. Método Hach 10258, Rev. 2.0. Determinação da turbidez por nefelometria de 360º, março de 2018 (Hach Company 2018a). Em julho de 2016, o Método Hach 10258, Rev. 1.0

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
Inglês – Francês – Espanhol – Português



Doc no. 5148(004)

p. 16

(Hach Company 2016) foi aprovado numa ação de aprovação de métodos acelerados (USEPA 2016) como método alternativo igualmente eficaz para o Método Hach FilterTrak 10133 (Hach Company 2000), aprovado em 40 CFR 141.74(a)(1), para determinação de turbidez em água potável.-----

A calibragem do turbidímetro e a verificação da calibração permaneceram inalteradas desde a promulgação dos métodos de turbidez no 40 CFR 141.74(a)(1). Calibração e validação de calibração trimestral através da análise de uma amostra de controle de qualidade (QCS) exigem a preparação de um padrão de calibração primário. Os padrões selados são considerados como padrões de calibração secundários e usados apenas como verificações de verificação de calibração entre as avaliações QCS de validação de calibração trimestrais.-----

Os sistemas públicos de água utilizam vários turbidímetros e muitas unidades são alinhadas com os fluxos de processo. O tempo e o custo associados ao preparo dos padrões trimestrais de calibragem primária podem ser significativos. Em 2016, a Hach Company começou a fabricar frascos selados à chama de vidro pré-preenchidos com StablCal™, que é um padrão de calibração primário aprovado. De dezembro de 2016 a março de 2018, a Hach realizou um estudo de estabilidade de longo prazo com um conjunto de frascos selados contendo StablCal para determinar se a integridade dos frascos e a estabilidade do padrão primário de calibração poderiam ser mantidos. Após 515 dias (1,4 anos), os padrões de calibração preliminares StablCal selados apresentaram um% de desvio de <0,1% e desvio padrão relativo de 0,7% em comparação com os valores de turbidez iniciais certificados, indicando que não ocorreu degradação do padrão de calibração principal StablCal. Os resultados deste estudo são discutidos mais detalhadamente no relatório de validação (Hach Company 2018b).-----

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerd
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
Inglês – Francês – Espanhol – Português



Doc no. 5148(004)

p. 17

O método Hach 10258, Rev. 2.0 é uma versão atualizada do método de Hach promulgado 10258, Rev. 1.0. O método atualizado prevê o uso de frascos selados à chama em vidro pré-preenchidos com StablCal como padrões primários de calibração, padrões de verificação de calibração secundária e verificações QCS. A EPA determinou que o método de Hach 10258, Rev. 2.0 é tão eficaz quanto o método de Hach promulgado 10258, Rev. 1.0. A base para essa determinação é discutida em Adams e Smith (2018). Portanto, a EPA está aprovando o método Hach 10258, Rev. 2.0 para a determinação da turbidez na água potável. O método Hach 10258, Rev. 2.0 pode ser obtido na Hach Company, 5600 Lindbergh Drive, P.O. Caixa 389, Loveland, Colorado 80539.-----

2. Método Hach 8195, Rev. 3.0.-----
Determinação da Turvação por Nefelometria, Março de 2018 (Hach Company 2018c). Em 20 de abril de 1998, o Escritório de Águas da EPA publicou uma carta (USEPA 1998) abordando o uso do Método Hach 8195 (Hach Company 1997) como um método alternativo ao Método EPA 180.1 (USEPA 1993) para monitorar a turbidez quanto à conformidade da água potável. O Método Hach 8195 estabeleceu os mesmos requisitos para padrões de calibração primários, padrões de verificação de calibração secundária e verificações QCS conforme descrito para o Método Hach 10258, Rev. 1.0 na Seção III.C.1 desta ação. O método Hach 8195, Rev. 3.0 é uma versão atualizada do método Hach de 1997, versão 8195. O método atualizado prevê o uso de frascos selados à chama de vidro preenchidos com StablCal como padrões primários de calibração, padrões secundários de verificação de calibração e verificações QCS. A EPA determinou que o método Hach 8195, Rev. 3.0 é tão eficaz quanto o método Hach de 1997 8195 e o método EPA 180.1. A base para essa determinação é discutida em Adams e Smith (2018). Portanto, a EPA está aprovando o método Hach 8195, Rev. 3.0 para a determinação da turbidez na água

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerd
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8700
 Rua Prudente de Moraes, 940 - Bairro do Centro - 50070-000 - CEP 50070-000 - Recife - PE - Brasil

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. XI 9º inc. I 11º inc. I, XII 13º inc. I, 14º inc. I, 15º inc. I e 17º inc. I da Lei Federal nº 8.934 de 14 de maio de 1996 e com a Resolução nº 11.033 de 08 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, a reprodução eletrônica do documento autenticado equivale em conteúdo e efeitos legais ao original assinado e autenticado.

Cód. Autenticação: 69832709191635410898-18; Data: 27/09/2019 16:36:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63233-KPRO.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Minutos: 00:00:00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Doc no. 5148(004)

p. 18

potável. O método Hach 8195, Rev. 3.0 pode ser obtido na Hach Company, 5600 Lindbergh Drive, P.O. Caixa 389, Loveland, Colorado 80539.-----

IV. Revisões da Lei e de Decretos Executivos-----

Conforme observado na Seção II desta ação, nos termos do SDWA, seção 1401(1), essa ação de aprovação de método simplificada não é uma regra.-----

Assim, a Lei de Revisão do Congresso, 5 U.S.C. 801 et seq., com os acréscimos da Lei de Justiça na Aplicação Regulatória de 1996, não se aplica porque esta ação não é uma regra para fins da 5 U.S.C. 804 (3).-----

Da mesma forma, essa ação não está sujeita à Lei de Flexibilidade Regulatória, porque não está sujeita a requisitos de notificação e comentários nos termos da Lei de Procedimento Administrativo ou de qualquer outra lei. Além disso, como esta ação de aprovação não é uma regra, mas simplesmente disponibiliza métodos alternativos de teste como opções para monitoramento sob o SDWA, a EPA concluiu que outros regimentos e decretos executivos geralmente aplicáveis à regulamentação não se aplicam a essa ação de aprovação.-----

V. Referências-----

Adams and Smith. 2018. Memo to the record describing basis for expedited approval of Hach Company Methods 10258, Rev. 2.0 and 8195, Rev. 3.0. July 29, 2018.-----
 (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018- 0558.)-----

American Public Health Association (APHA).-----
 1994. Standard Method 6251 B-94. Disinfection By-Products: Haloacetic Acids and Trichlorophenol. B. Micro Liquid-Liquid Extraction Gas Chromatographic Method. Approved by

P



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE RIBEIRÃO
 De acordo com de artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Federal 8.273/1991 sujeitos a presente registro digitalizado, averbando-se o documento eletrônico a conteúdo constante, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89832709191635410898-19; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63232-YK2U; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

Doc no. 5148(004)

p. 19

Standard Methods Committee 1994.-----
 Standard Methods Online (Available
 at <http://www.standardmethods.org>)-----

 American Public Health Associate (APHA).-----
 1995. 19th Edition of Standard Methods for the Examination
 of Water and Wastewater. American Public Health
 Association, 800 I Street NW, Washington, DC 20001-3710.--

 American Public Health Association (APHA). 1997a. Standard
 Method 2150 B-97. Odor. B. Threshold Odor Test. Approved by
 Standard Methods Committee 1997. Standard Methods Online
 (Available at <http://www.standardmethods.org>)-----

 American Public Health Association (APHA).-----
 1997b. Standard Method 2320 B-97. Alkalinity. B. Titration
 Method.-----
 Approved by Standard Methods Committee 1997. Standard
 Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>)-----

 American Public Health Association (APHA).-----
 1997c. Standard Method 2510 B-97. Conductivity. B.
 Laboratory Method. Approved by Standard Methods Committee
 1997. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>)-----

 American Public Health Association (APHA).-----
 1997d. Standard Method 2540 C-97. Solids. C. Total
 Dissolved Solids Dried at 180
 Methods Committee 1997. Standard Methods Online (Available
 at <http://www.standardmethods.org>)-----

 American Public Health Association (APHA).-----
 1997e. Standard Method 3114 B-97. Arsenic and Selenium by

C. Approv

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

SAE C7 ISSAO DELICITACAO
 N.º 1035

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cidades de São Paulo e São José do Rio Preto - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V N.º 41 e 62 da Lei Federal 8.539/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/1958 referentes a presente imagem digitalizada, emitida e registrada no documento eletrônico e conforme neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69832709191635410898-20; Data: 27/09/2019 16:36:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63231-VWDP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 20

Hydride Generation/Atomic Emission Spectrometry. B. Manual
 Hydride Generation/Atomic Absorption Spectrometric Method.
 Approved by Standard Methods Committee 1997. Standard
 Methods Online (Available at
<http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA). -----
 1997f. Standard Method 3500-Ca B-97. Calcium. B. EDTA
 Titrimetric Method. -----
 Approved by Standard Methods Committee 1997. Standard
 Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA). -----
 1997g. Standard Method 3500-Mg B-97. Magnesium. B.
 Calculation Method. -----
 Approved by Standard Methods Committee 1997. Standard
 Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA). -----
 1997h. Standard Methods 4500-Cl B, D-97. Chloride. B. Argentometric Method. -----
 Potentiometric Method. Approved by Standard Methods
 Committee 1997. Standard Methods Online (Available at
<http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA). -----
 1997i. Standard Methods 4500-F B, C, D, E-97. Fluoride. B.
 Preliminary Distillation Step. C. Ion-Selective Electrode
 Method. D. SPADNS Method. -----
 Complexone Method. Approved by Standard Methods Committee
 1997. Standard Methods Online (Available at
<http://www.standardmethods.org>) -----

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL

Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a presença imediata digitalmente, mediante o selo de documento eletrônico a seguinte referência: O referido a seguinte: Data: 27/09/2019
Cód. Autenticação: 89832709191635410898-21. Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63230-NR5A-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Doc no. 5148(004)

p. 21

American Public Health Association (APHA).-----
 1997j. Standard Method 4500-03 B-97. Ozone (Residual). B. Indigo Colorimetric Method. Approved by Standard Methods Committee 1997. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>)-----

American Public Health Association (APHA).-----
 1997k. Standard Methods 4500-SiO2 C, D, E-97. Silica. C. Molybdosilicate-----
 Method. D. Heteropoly Blue Method. E. Automated Method for Molybdate- Reactive Silica. Approved by Standard Methods Committee 1997. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>)-----

American Public Health Association (APHA).-----
 1997l. Standard Method 7120 B-97. Gamma-Emitting Radionuclides. B. Gamma Spectroscopic Method.-----
 Approved by Standard Methods Committee 1997. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>)-----

American Public Health Association (APHA).-----
 1998. 20th Edition of Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. American Public Health Association, 800 I Street NW, Washington, DC 20001-3710.--

American Public Health Association (APHA).-----
 1999a. Standard Methods 3111 B, D-99. Metals by Flame Atomic Absorption Spectrometry. B. Direct Air-Acetylene Flame Method. D. Direct Nitrous Oxide- Acetylene Flame Method. Approved by Standard Methods Committee 1999.-----
 Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>)-----

American Public Health Association (APHA).-----

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS
 Rua Prudente de Moraes Filho, 140 - Barra da Lagoa - Rio de Janeiro - RJ 22240-000 - Fone: (21) 250-1100
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 substituída e atualizada pelas Leis Estaduais 9.974/2010 e 10.024/2010, de acordo com a legislação e conteúdo registrado, O registro é válido.
Cód. Autenticação: 69832709191635410898-22. Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D63228-OSJT.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Doc no. 5148(004)

p. 22

1999b. Standard method 3112 B-99. Metals by Cold-Vapor Atomic Absorption Spectrometry. B. Cold-Vapor Spectrometric Method. Approved by Standard Methods Committee 1999.-----
 Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA).-----
 1999c. Standard Method 3120 B-99. Metals by Plasma Emission Spectroscopy. B. Inductively Coupled Plasma (ICP) Method. Approved by Standard Methods Committee 1999. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA).-----
 1999d. Standard Method 4500-CNY C-99. Cyanide. C. Total Cyanide after Distillation. Approved by Standard Methods Committee 1999. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA).-----
 2000a. Standard Method 2550-00. Temperature. Approved by Standard Methods Committee 2000. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA).-----
 2000b. Standard Method 4110 B-00. Determination of Anions by Ion Chromatography. B. Ion Chromatography with Chemical Suppression of Eluent Conductivity. Approved by Standard Methods Committee 2000. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA).-----
 2000c. Standard Methods 4500-C1 D, E, F, G, H, I-00. Chlorine (Residual). D. Amperometric Titration Method. E. Low- Level Amperometric Titration Method. F. DPD Ferrous

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873/2010
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, III e IV, do art. 41 e 82 da Lei Federal 12.035/1994 e Art. 10, XII
 da Lei Federal 8.275/2002 autenticada a seguinte imagem digitalizada, registrada no
 de documento apresentado e conteúdo neste ato. O registro é válido. Da: 27/09/2019
Cód. Autenticação: 89832709191635410898-25; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D63226-SVOR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ISSAO DELICITADA
 R. 1040

Doc no. 5148(004)

p. 25

Methods Committee 2000. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA).-----
 2000n. Standard Methods 7500-I B, C, D-00. Radioactive Iodine. B. Precipitation Method. C. Ion-Exchange Method. D. Distillation Method. Approved by Standard Methods Committee 2000. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA).-----
 2000o. Standard Methods 7500-U B, C-00. Uranium. B. Radiochemical Method. C. Isotopic Method. Approved by Standard Methods Committee 2000. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

2001a. Standard Method 2120 B-01. Color. B. Visual Comparison Method. Approved by Standard Methods Committee 2001. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA).-----
 2001b. Standard Method 2130 B-01. Turbidity. B. Nephelometric Method. Approved by Standard Methods Committee 2001. Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----

American Public Health Association (APHA). 2001c. Standard Methods 7500-Ra B, C, D, E-01. Radium. B. Precipitation Method. C. Emanation Method. D. Sequential Precipitation. E. Gamma Spectroscopy Method. Approved by Standard Methods Committee 2001.-----

Standard Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) American Public Health Association (APHA).-----

2001d. Standard Method 7500-Sr B-01. Total Radioactive Strontium and Strontium-90. B. Precipitation Method.

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º do
 Decreto Estadual 22.796/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento assinado e assinado no original em uma das formas de
 Cód. Autenticação: 89832709191635410898-26; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63225-3QJQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Doc no. 5148(004)

p. 26

Approved by Standard Methods Committee 2000. Standard
 Methods Online (Available at <http://www.standardmethods.org>) -----
 American Public Health Association (APHA). 2005. 21st
 Edition of Standard Methods for the Examination of Water
 and Wastewater. American Public Health Association, 800 I
 Street NW, Washington, DC 20001-3710.-----
 American Public Health Association (APHA). 2012. 22nd
 Edition of Standard Methods for the Examination of Water
 and Wastewater. American Public Health Association, 800 I
 Street NW, Washington DC 20001-3710.-----
 American Public Health Association (APHA). 2017. 23rd
 Edition of Standard Methods for the Examination of Water
 and Wastewater. American Public Health Association, 800 I
 Street NW, Washington, DC 20001-3710.-----
 American Public Health Association (APHA). 2018. Errata
 Sheet for the 23rd Edition of Standard Methods for the
 Examination of Water and Wastewater. American Public Health
 Association, 800 I Street NW, Washington, DC 20001-3710.--

 ASTM International. 1999. ASTM D 1179-99-----
 B. Standard Test Methods for Fluoride Ion in Water. B. Ion-
 Selective Electrode. ASTM International, 100 Barr Harbor
 Drive, West Conshohocken, PA 19428- 2959. (Available
 at <http://www.astm.org>.) -----

 ASTM International. 2000. ASTM D 859-00.-----
 Standard Test Method for Silica in Water. ASTM
 International, 100 Barr Harbor Drive, West Conshohocken, PA
 19428-2959. (Available at [http:// www.astm.org](http://www.astm.org).) -----

 ASTM International. 2002a. ASTM D 516-02.-----
 Standard Test Method for Sulfate in Water. ASTM
 International, 100 Barr Harbor Drive, West Conshohocken, PA
 19428-2959. (Available at [http:// www.astm.org](http://www.astm.org).) -----

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELionato DE NOTAS - CIREM - CNA 06.970.000-0000
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 940 - Santa Rita - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3333-7777

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Federal nº 8.275/2002, autorizada a presente imagem digitalizada, imprimível e eletrônica, assinada e registrada em sistema eletrônico, com validade jurídica e verificação. Data: 27/09/2019 16:36:44

Cód. Autenticação: 89832709191635410898-27; Data: 27/09/2019 16:36:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63224-6367
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 27

 ASTM International. 2002b. ASTM D 1067- 02 B. Standard Test Methods for Acidity or Alkalinity in Water. B. Electrometric or Color-Change Titration. ASTM International, 100 Barr Harbor Drive, West Conshohocken, PA 19428-2959. (Available at <http://www.astm.org>.) -----

 ASTM International. 2003. ASTM D 5673-03. -----
 Standard Test Method for Elements in Water by Inductively Coupled Plasma- Mass Spectrometry. ASTM International, 100 Barr Harbor Drive, West Conshohocken, PA 19428-2959. (Available at <http://www.astm.org>.) -----

 ASTM International. 2016a. ASTM D 516-16. -----
 Standard Test Method for Sulfate in Water. ASTM International, 100 Barr Harbor Drive, West Conshohocken, PA 19428-2959. (Available at <http://www.astm.org>.) -----

 ASTM International. 2016b. ASTM D 859-16. -----
 Standard Test Method for Silica in Water. ASTM International, 100 Barr Harbor Drive, West Conshohocken, PA 19428-2959. (Available at <http://www.astm.org>.) -----

 ASTM International. 2016c. ASTM D 1067- 16 B. Standard Test Methods for Acidity or Alkalinity in Water. B. Electrometric or Color-Change Titration. ASTM International, 100 Barr Harbor Drive, West Conshohocken, PA 19428-2959. (Available at <http://www.astm.org>.) -----

 ASTM International. 2016d. ASTM D 1179- 16 B. Standard Test Methods for Fluoride in Water. B. Ion-Selective Electrode. ASTM International, 100 Barr Harbor Drive, West Conshohocken, PA 19428-2959. (Available at <http://www.astm.org>.) -----

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
Inglês - Francês - Espanhol - Português



Doc no. 5148(004)

p. 28

ASTM International. 2016e. ASTM D 5673-----
16. Standard Test Method for Elements in Water by
Inductively Coupled Plasma- Mass Spectrometry. ASTM
International, 100 Barr Harbor Drive, West Conshohocken, PA
19428-2959. (Available at <http://www.astm.org>.) -----

Best, J. 2018. Memo to the record describing the basis for
expedited approval of microbiology methods in the 23rd
edition of Standard Methods for the Examination of Water
and Wastewater. August 28, 2018. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. -----
EPA-HQ-OW-2018-0558.) -----

Budnick. 1996. Evaluation of Enterolert for Enumeration of
Enterococci in Recreational Waters, Applied and
Environmental Microbiology, October 1996, p. 3881-3884. ---

GA. 2004. Method for the Determination of Radium-228 and
Radium-226 in Drinking Water by Gamma-ray Spectrometry
using HPGE or Ge(Li) Detectors. December 2004. Revision
1.2. -----

Environmental Resource Center, Georgia Institute for
Technology, 620 Cherry Street, Atlanta, Georgia 30332-0335.
(Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. -----
EPA-HQ-OW-2018- 0558.) -----

Hach Company. 1997. Hach Method 8195- Determination of
Turbidity by Nephelometry. December 1997. Revision 1.0.
Hach Company, 5600 Lindbergh Drive, P.O. Box 389, Loveland,
CO 80539. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket
ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) -----

Hach Company. 1999. Total Coliforms and E. -----
Coli Membrane Filtration Method m-ColiBlue24→Broth. August
1999. Revision 2. Hach Company, 5600 Lindbergh Drive, P.O.

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa Postal 96.914 - Curitiba/PR
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 e Súmula 678 do STJ, o presente documento digitalizado em
 PDF, de conteúdo especificado e conteúdo neste ato, O referido a seguir:
Cód. Autenticação: 89832709191635410898-29; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D63222-LHZ0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 29

Box 389, Loveland, CO 80539. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) ---

Hach Company. 2000. Hach FilterTrak Method 10133-
 Determination of Turbidity by Laser Nephelometry. January
 2000. Revision 2.0. Hach Company, 5600 Lindbergh Drive,
 P.O. Box 389, Loveland, CO 80539. (Available at
<http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-
 0558.) ---

Hach Company. 2016. Hach Method 10258- Determination of
 Turbidity by 360
 Hach Company, 5600 Lindbergh Drive, P.O. Box 389, Loveland,
 CO 80539. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket
 ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) ---

Nephelom

Hach Company. 2018a. Hach Method 10258- Determination of
 Turbidity by 360° Nephelometry. March 2018. Revision 2.0.
 Hach Company, 5600 Lindbergh Drive, P.O. Box 389, Loveland,
 CO 80539. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket
 ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) ---

Hach Company. 2018b. Procedimento de Teste Alternativo
 Validation Study Report for the use of Sealed Vials
 Containing StablCal™ Primary Standard in Hach Methods
 10258 and 8195 for Determination of Turbidity in Drinking
 Water. March 16, 2018. Hach Company, 5600 Lindbergh Drive,
 P.O. Box 389, Loveland, CO 80539. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) ---

Hach Company. 2018c. Hach Method 8195- Determination of
 Turbidity by Nephelometry. March 2018. Revision 3.0. Hach
 Company, 5600 Lindbergh Drive, P.O. Box 389, Loveland, CO
 80539. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID
 No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) ---

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerd
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
Inglês – Francês – Espanhol – Português



Doc no. 5148(004)

p. 30

Smith, G. 2018a. Memo to the record describing basis for expedited approval of EPA Method 900.0, Revision 1.0. April 4, 2018. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) -----

Smith, G. 2018b. Memo to the record describing basis for expedited approval of updated methods from ASTM International. April 6, 2018. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) -----

Smith, G. and Wendelken, S. 2018. Memo to the record describing basis for expedited approval of methods in the 23rd edition of Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. March 29, 2018. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2019-0558.) -----

USEPA. 1980. EPA Method 900.0. Gross Alpha and Gross Beta Radioactivity in Drinking Water in "Prescribed Procedures for Measurement of Radioactivity in Drinking Water," EPA-600/4-80-032, August 1980. (Available at <https://www.nemi.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) -----

USEPA. 1993. EPA Method 180.1, Revision 2.0. Determination of Turbidity by Nephelometry in "Methods for the Determination of Inorganic Substances in Environmental Samples," EPA/600/R-93/100, August 1993. (Available at <https://www.nemi.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) -----

USEPA. 1998. Letter issued to Hach Company, Regional Administrators, Regional Quality Assurance Managers and Regional Water Management Division Directors allowing the use of Hach Company Method 8195, Rev. 1.0 for drinking water compliance turbidity measurements. April 20, 1998.

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacer
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COMERCIAIS
 De acordo com as disposições do art. 1º, § 1º, do art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 5.076/1994 e do art. 5º, inciso VII da Lei Federal nº 8.221/2008, superior a qualquer ato de registro, inscrição, matrícula, etc. de documentos de apresentação e celebração neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89832709191635410898-31; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63220-VYRH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Doc no. 5148(004)

p. 31

(Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2019- 0558.) -----

USEPA. 2000. EPA Method 515.4, Revision 1.0. Determination of Chlorinated Acids in Drinking Water by Liquid-Liquid Microextraction, Derivatization and Fast Gas Chromatography with Electron Capture Detection. EPA/815/B-00/001. April 2000. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558 and at <https://www.nemi.gov>.) ----

USEPA. 2001. EPA Method 531.2, Revision 1.0. Measurement of N- methylcarbamoyloximes and N- methylcarbamates in Water by Direct Aqueous Injection HPLC with Postcolumn Derivatization. EPA 815-B- 01-002. September 2001. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558 and at <https://www.nemi.gov>.) -----

USEPA. 2016. Expedited Approval of Alternate Test Procedures for the Analysis of Contaminantes under the Safe Drinking Water Act; Analysis and Sampling Procedures. 81 FR 46839. July 19, 2016. (Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558.) --

USEPA. 2018 EPA Method 900.0, Rev. 1.0. Gross Alpha and Gross Beta Radioactivity in Drinking Water. EPA 815-B-18-002. February 2018. (Available at Available at <http://www.regulations.gov>; docket ID No. EPA-HQ-OW-2018-0558 and at the National Service Center for Environmental Publications (EPA Method 900.0 Rev 1.0). -----

Lista de Assuntos em 40 CFR Parte 141-----

Proteção ambiental, produtos químicos, terras indígenas, relações intergovernamentais, relatórios e requisitos de manutenção de registros, abastecimento de água. -----

Q



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Presidente Antônio Carlos, 140 - Santa Rita - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31290-000 - Fone: (51) 3222-1111 - Telex: 510000000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8270/2008 emitida e impressa utilizando o sistema digitalizado, a presente autenticação de documentos é eletrônica e de caráter legalmente vinculada à respectiva autenticação digital.
Cód. Autenticação: 69832709191635410898-33; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63218-JVEU- Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

Doc no. 5148(004)

p. 33

141.131(c)(1) .'' -----
 h. Revisa a tabela intitulada ``MÉTODOS ALTERNATIVOS DE TESTE PARA PARÂMETROS LISTADOS EM 40 CFR 141.131(d) .'' ----
 i. Revisa a tabela intitulada ``MÉTODOS ALTERNATIVOS DE TESTES PARA CONTAMINANTES LISTADOS EM 40 CFR 141.402(c)(2) .'' -----
 j. Revisa a tabela intitulada ``MÉTODOS ALTERNATIVOS DE TESTES PARA CONTAMINANTES LISTADOS EM 40 CFR 141.852(a)(5) .'' -----
 k. Revisa a tabela intitulada ``MÉTODOS ALTERNATIVOS DE TESTES PARA CONTAMINANTES LISTADOS EM 40 CFR 143.4(b) .'' --
 l. Revisa notas de rodapé 9, 14, 16, 18, 22- 23, 25-26, 29, 31, 34-39, e 48.-----
 m. Acrescenta as notas de rodapé 49-52.-----
 As revisões e acréscimos têm a redação abaixo:-----

Apêndice A da Subparte C da Parte 141- Métodos de Teste Alternativos aprovados para Análises Sob a Lei de Água Potável-----

* * * * *

MÉTODOS ALTERNATIVOS DE TESTES PARA CONTAMINANTES LISTADOS EM 40 CFR 141.23(k)(1)								
Contaminante	Metodologia	Método EPA	SM 21 ^a Edição ¹	SM 22 ^a Edição ^{2a}	SM 23 ^a Edição ^{4a}	SM Online ³	ASTM ⁴	Outros
Alcalinidade	Trímetro		2320 B	2320 B	2320 B		D1067-06 B, 11 B, 16 B	
Antimônio	Hidreto - Absorção Atômica						D 3697-07, -12	
	Absorção Atômica; Forno		3113 B	3113 B	3113 B	3113 B-04,		
	Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente axialmente (AVICP-AES).	200.5, Revisão 4.2 ²				B-10		
Arsenic	Absorção Atômica; Forno		3113 B	3113 B	3113 B		D 2972-08 C, -15 C	
	Absorção Atômica de Hidreto		3114 B	3114 B	3114 B	3113 B-04, B-10.	D 2972-08 B, -15 B	
	Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente	200.5, Revisão 4.2 ²				3114 B-09		

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Goiânia, 04/07/2019
 Rua: Rua 15 de Novembro, 148 - Setor: Setor Leste - CEP: 74.060-000 - Goiânia, GO - Fone: (61) 3224-1100
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.270/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89832709191635410898-34; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A_JD83217-VWGR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 34

	axialmente (AVICP-AES).						
Barium	Plasma Acoplado Indutivamente	3120 B	3120 B	3120 B			
	Absorção Atômica; Direta	3111 D	3111 D	3111 D			

MÉTODOS ALTERNATIVOS DE TESTES PARA CONTAMINANTES LISTADOS EM 40 CFR 141.23(k)(1) — Continuação								
Contaminante	Metodologia	Método EPA	SM 21ª Edição 1	SM 22ª Edição 2a	SM 23ª Edição 4a	SM Online 3	ASTM 4	Outros
	Absorção Atômica; Forno		3113 B	3113 B	3113 B	3113 B-04, B-10		
	Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente axialmente (AVICP-AES).	200.5, Revisão 4.2 2						
Berílio	Plasma Acoplado Indutivamente		3120 B	3120 B	3120 B		D 3645-08 B, -15 B	
	Absorção Atômica; Forno		3113 B	3113 B	3113 B	3113 B-04, B-10.		
	Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente axialmente (AVICP-AES).	200.5, Revisão 4.2 2						
Cádmio	Absorção Atômica; Forno		3113 B	3113 B	3113 B	3113 B-04, B-10		
	Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente axialmente (AVICP-AES).	200.5, Revisão 4.2 2					D 511-09, -14 A	
Cálcio	EDTA titrimétrica		3500-Ca B	3500-Ca B	3500-Ca B		D 511-09, -14 B	
	Absorção Atômica; Aspiração Direta		3111 B	3111 B	3111 B			
	Plasma Acoplado Indutivamente		3120 B	3120 B	3120 B			
	Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente axialmente (AVICP-AES).	200.5, Revisão 4.2 2					D 6919-09	
	Cromatografia Iônica							
Cromo	Plasma Acoplado Indutivamente		3120 B	3120 B	3120 B			
	Absorção Atômica; Forno		3113 B	3113 B	3113 B	3113 B-04, B-10		
	Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente axialmente (AVICP-AES).	200.5, Revisão 4.2 2					D 1688-07, -12 C	
Cobre	Absorção Atômica; Forno		3113 B	3113 B	3113 B	3113 B-04, B-10.	D 1688-07, -12 A	
	Absorção Atômica; Aspiração Direta		3111 B	3111 B	3111 B			
	Plasma Acoplado Indutivamente		3120 B	3120 B	3120 B			
	Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente axialmente (AVICP-AES).	200.5, Revisão 4.2 2						
	Colorimetria		2510 B	2510 B	2510 B		D 1125-14 A	Método Hach 8026; 35 Hach Method 10272.36
Condutividade	Condutância		4500-CN# C	4500-CN# C	4500-CN# C		D 2036-06 A	
Cianeto	Destilação Manual com MgCl2 seguida de:		4500-CN# G.	4500-CN# G.	4500-CN# G.	4500-CN# C-99.	D 2036-06 B	

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacer
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

Inglês – Francês – Espanhol – Português

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS EM
 E TABELIONATO DE NOTAS. Código CAJ nº 117
Autenticação Digital Rubrica
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 10.507/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução
 do documento apresentado e conforme neste ato. O referido é verdade. Dou, 16
Cód. Autenticação: 69832709191635410898-35; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Sócio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJD63216-86S4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



Doc no. 5148(004)

p. 35

	Espectrofotometria, Receptiva		4500- CN# E	4500- CN# E	4500- CN# E		D2036- 06 A	
	Espectrofotometria Manual		4500- CN# F	4500- CN# F	4500- CN# F			
	Eletrodo Seletivo							
	Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa Headspace.		4110 B	4110 B	4110 B		D 4327- 11	ME355.01.7
Fluoreto	Cromatografia Iônica		4500- B,D	4500- B,D	4500- B,D			
	Destilação manual; SPADNS Colorimétrica.		4500- C	4500- F# C	4500- F# C		D 1179- 04, 10 B, 16 B	
	Eletrodo Manual		4500- E	4500- F# E	4500- F# E			
	Alizarin Automatizado							
	SPADNS Colorimétrica Livre de Arsenito		3113 B	3113 B	3113 B	3113 B-04, B- 10.	D 3559- 08 D, 15 D	Método Hach SPADNS 2 10225.22
Chumbo	Absorção Atômica: Forno							
	Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente axialmente (AVICP-AES).	200.5, Revisão 4.2 2	3111 B	3111 B	3111 B		D 511- 09, -14 B	
Magnésio	Absorção Atômica		3120 B	3120 B	3120 B			
	Plasma Acoplado Indutivamente		3500- B	3500- Mg B	3500- Mg B		D 511- 09, -14 A	
	Métodos Titrimétricos de Complexação Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente axialmente (AVICP-AES).							
	Cromatografia Iônica	200.5, Revisão 4.2 2					D 6919- 09	
Mercurio	Manual, Vapor Frio		3112 B	3112 B	3112 B	3112 B-09	D 3223- 12	
Niquel	Plasma Acoplado Indutivamente		3120B	3120B	3120B			
	Absorção Atômica; Direta		3111 B	3111 B	3111 B			
	Absorção Atômica; Forno		3113 B	3113 B	3113 B	3113 B-04, B- 10		
	Espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente axialmente (AVICP-AES).							
Nitrato	Cromatografia Iônica	200.5, Revisão 4.2 2	4110 B	4110 B	4110 B		D 4327- 11	
	Redução Automatizada de Cádmio		4500- NO3 #	4500- NO3 #	4500- NO3 #			
	Redução Manual de Cádmio		4500- NO3 #	4500- NO3 #	4500- NO3 #			
	Eletrodo Seletivo Iônico		4500- NO3 # D.	4500- NO3 # D.	4500- NO3 # D.			
	Redução/Colorimétrica							Systema Easy (1-Reagente); ³ NECi Nitrato- Redutase. ⁴⁰
	Colorimétrico; Direto							Método Hach TNTplus™ 835/836 10206. ²³
	Eletrforese de ions capilares						D 6508- 15	
Nitrato	Cromatografia Iônica		4110 B	4110 B	4110 B		D 4327- 11	

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá (MT)
Autenticação Digital Rúbrica
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/74 e Art. 1º, Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 e inciso a primeira seção do Artigo 2º da Lei Estadual 10.112/2010
 as seguintes especificações e conteúdos constantes, O referido é verdade. O
Cód. Autenticação: 89832709191635410898-37; Data: 27/09/2019 16:36:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63214-RMHX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Doc no. 5148(004)

p. 37

		Edição 4º		
Benzeno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Tetracloreto de carbono	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Clorobenzeno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
1,2-Diclorobenzeno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
1,4-Diclorobenzeno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
1,2- Dicloroetano	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
cis-Dicloroetileno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
trans-Dicloroetileno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Diclorometano	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
1,2- Dicloropropano	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Etilbenzeno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Estireno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Tetracloroetileno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
1,1,1-Tricloroetano	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Tricloroetileno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Tolueno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
1,2,4-	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Triclorobenzeno.	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
1,1-Dicloroetileno	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
1,1,2- Tricloroetano	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Cloreto de vinila	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
Xilenos (total)	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3, ³ 524.4, ²⁹		
2,4-D	Cromatografia Gasosa/Deteção por Captura de Elétrons (GC/ECD)		6640 B	6640 B-01, B-06.
2,4,5-TP (Silvex)	Cromatografia Gasosa/Deteção por Captura de Elétrons (GC/ECD)		6640 B	6640 B-01, B-06.
Alacloro	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3, ²⁴		
Atrazina	Cromatografia Líquida com Ionização de Eletrospray Combinada com Espectrometria de Massa (LC/ESI-MS/MS).	536, ²⁵		
	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).		523, ²⁶	
Benzo(a)pireno	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3, ²⁴		
Carbofurano	Cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) com derivatização pós-coluna e detecção de fluorescência.		6610 B	6610 B-04.
Clordano	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3, ²⁴		
Dalapon	Cromatografia de Ions com Ionização de Eletrospray Combinada com Espectrometria de Massa (IC-ESI-MS/MS)	557, ¹⁴		

MÉTODOS ALTERNATIVOS DE TESTES PARA CONTAMINANTES LISTADOS EM 40 CFR 141.24(e)(1)—Continuação

P



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.316-0
 Rua da Constituição, 140 - Bairro São José - CEP 05305-000 - São Paulo - SP - Tel. (011) 3061-1000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, § 1.º, inc. V, § 1.º, 4.º e 5.º da Lei Federal 13.335/1994 e Art. 1.º, inc. XII
 da Lei Federal 8.275/2002, autentica-se o presente original digitalmente, mediante a criação e o
 armazenamento eletrônico e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 89832709191635410898-38; Data: 27/09/2019 16:36:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD63213-0MYC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
 Inglês – Francês – Espanhol – Português

Doc no. 5148(004)

p. 38

Contaminante	Metodologia	Método EPA	SM 21ª Edição 1	SM 22ª Edição, 28 SM 23ª Edição 49	SM Online 3
	Cromatografia Gasosa/Detecção por Captura de Elétrons (GC/ECD)		6640 B	6640 B	6640 B-01,B-06
Di(2-etilhexil)adipato.	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Di(2-etilhexil)ftalato	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Dibromocloro-propano (DBCP).	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3,9			
Dinoseb	Cromatografia Gasosa/Detecção por Captura de Elétrons (GC/ECD)		6640 B	6640 B	6640 B-01,B-06
Endrin	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Etil dibromida (EDB)	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa	524.3,9			
Glifosato	Cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) com derivatização pós-coluna e detecção de fluorescência.		6651 B	6651 B	6651 B-00,B-05
Heptacloro	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Heptacloro Epóxido	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Hexaclorobenzeno	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Hexaclorociclopentadieno.	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Lindano	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Metoxicloro	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Oxamil	Cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) com derivatização pós-coluna e detecção de fluorescência.		6610 B	6610 B	6610 B-04
PCBs (como Arocloros)	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Pentaclorofenol	Cromatografia Gasosa/Detecção por Captura de Elétrons (GC/ECD)		6640 B	6640 B	6640 B-01,B-06
	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS)	525.3,24			
Picloram	Cromatografia Gasosa/Detecção por Captura de Elétrons (GC/ECD)		6640 B	6640 B	6640 B-01,B-06
Simazina	Cromatografia Líquida com Ionização de Eletrospray Combinada com Espectrometria de Massa (LC/ESI-MS/MS).	536.25			
	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24	523,26		
Toxafeno	Extração em Fase Sólida/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa (GC/MS).	525.3,24			
Trihalometanos totais	Purga e Retenção/Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa .	524.3,9	524,4,29		

MÉTODOS ALTERNATIVOS DE TESTES PARA CONTAMINANTES LISTADOS EM 40 CFR 141,25(a)

Contaminante	Metodologia	Método EPA	SM 21ª Edição 1	SM 22ª Edição, 28 SM 23ª Edição 49	ASTM 4	SM Online 3
Ocorrendo naturalmente:						
Alfa e beta brutos	Evaporação	900.0, Rev. 1,0 50	7110 B	7110 B		
	Cintilação Líquida				D 7283-17	7110 D-17.
Alfa bruto	Coprecipitação		7110 C	7110 C		
Rádio 226	Emissão de radônio		7500-Ra C	7500-Ra C	D 3454-05.	
	Radioquímica		7500-Ra B	7500-Ra B	D 2460-07.	
	Espectrometria Gama			7500-Ra E		7500-Ra E-07.
Rádio 228	Radioquímica		7500-Ra D	7500-Ra D		
	Espectrometria Gama			7500-Ra E		7500-Ra E-07.

Q